



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



LEI MUNICIPAL Nº 1.845,

Autoria: Poder Executivo Municipal

DE 05 DE JUNHO DE 2019.

Denomina de Vereador GILDO MARCOS CHAVES DE MACEDO, a Areninha sediada no Município de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Vereador GILDO MARCOS CHAVES DE MACEDO, a Areninha localizada no Bairro 08 de Setembro, Município de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de junho de 2019.

Rildson Rabelo Vasconcelos

Prefeito Municipal